



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 072/98 - de 02 de julho de 1998.

Homologa o Regulamento Geral para os eventos esportivos municipais de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado o Regulamento Geral para os Eventos Esportivos Municipais de Chopinzinho, desenvolvido pelo Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de julho de 1998.



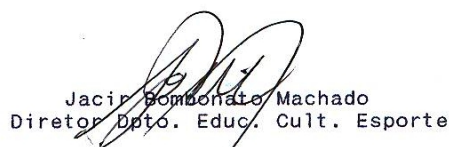
Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1290 de 15/07/98 pg. n.º 3-A

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de julho de 1998.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete



Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. Educ. Cult. Esporte